



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/02/2021 – 08H30

#### 1. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0601502-77.2020.6.05.0000

**PROCEDÊNCIA:** EUNÁPOLIS - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

**IMPETRANTE:** PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO EUNAPOLIS BA MUNICIPAL

**ADVOGADO:** JOAO DE CRISTO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR - OAB/BA0031750

**AUTORIDADE COATORA:** JUÍZO DA 203ª ZONA ELEITORAL DE EUNÁPOLIS BA

**INTERESSADO:** FRANSCLEY GABRIEL SOUZA OLIVEIRA

**OBJETO:** MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR, CONTRA DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 203ª ZONA ELEITORAL, NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0600818-28.2020.6.05.0203, QUE CONCEDEU PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES EM RECURSO ELEITORAL, EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ELEITORAL QUE PREVÊ O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS NOS TERMOS DO ART. 265 C/C ART. 267 DO CÓDIGO ELEITORAL.

#### 2. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600857-77.2020.6.05.0024

**PROCEDÊNCIA:** IPIAÚ - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

**AGRAVANTE:** POR IPIAÚ PELA MUDANÇA 15-MDB / 12-PDT / 17-PSL / 14-PTB

**ADVOGADO:** SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA0014640

**ADVOGADO:** MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034

**ADVOGADO:** RICARDO COELHO DA COSTA - OAB/BA0023119

**AGRAVANTE:** RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS

**ADVOGADO:** SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA0014640

**ADVOGADO:** MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034

**ADVOGADO:** RICARDO COELHO DA COSTA - OAB/BA0023119

**AGRAVANTE:** ALIPIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

**ADVOGADO:** SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA0014640

**ADVOGADO:** MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034

**ADVOGADO:** RICARDO COELHO DA COSTA - OAB/BA0023119

**AGRAVADO:** JUNTOS PARA IPIAÚ CONTINUAR A CRESCER 11-PP / 55-PSD / 13-PT

**ADVOGADO:** MILTON PINHEIRO DOS SANTOS FILHO - OAB/BA0046188

**AGRAVADO:** MARIA DAS GRACAS CESAR MENDONCA

**ADVOGADO:** MILTON PINHEIRO DOS SANTOS FILHO - OAB/BA0046188

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA COLIGAÇÃO JUNTOS PARA IPIAÚ CONTINUAR A CRESCER E MARIA DAS GRACAS CESAR MENDONÇA EM FACE DE ALIPIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR E DA COLIGAÇÃO PARTIDÁRIA COLIGAÇÃO POR IPIAÚ PELA MUDANÇA, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE A COLIGAÇÃO REPRESENTADA EM EVIDENTE DESCUMPRIMENTO À DECISÃO EXARADA POR ESTE JUÍZO NOS AUTOS DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0600483-61.2020.6.05.0024, EM 30 DE OUTUBRO DE 2020, REALIZOU CARREATA NO MUNICÍPIO DE IPIAÚ, CAUSANDO AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, SEM O DEVIDO RESPEITO AO DISTANCIAMENTO, AO USO DE MÁSCARAS E AO LIMITE MÁXIMO DE PESSOAS POR EVENTO (ESTIPULADO POR DECRETO

ESTADUAL), A PROIBIÇÃO DE PASSEATA, A UTILIZAÇÃO DE BICICLETAS QUE SE ASSEMELHAM AS CHAMADAS "MOTOATAS".

**3. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600918-27.2020.6.05.0059**

**PROCEDÊNCIA:** MIRANTE - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

**AGRAVANTE:** COLIGAÇÃO O MELHOR PARA NOSSA GENTE (PSD-PCDOB-DEM

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS ALVES RODRIGUES DE SOUZA - OAB/BA0016362

**AGRAVANTE:** EMERSON SILVA MEIRA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS ALVES RODRIGUES DE SOUZA - OAB/BA0016362

**AGRAVANTE:** WAGNER RAMOS LIMA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS ALVES RODRIGUES DE SOUZA - OAB/BA0016362

**AGRAVADO:** COLIGAÇÃO JUNTOS POR MIRANTE

ADVOGADO: RONADY MORENO BOTELHO - OAB/BA0015935

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, PROPOSTA PELA COLIGAÇÃO JUNTOS POR MIRANTE EM FACE DA COLIGAÇÃO O MELHOR PARA NOSSA GENTE, WAGNER RAMOS LIMA E EMERSON SILVA MEIRA ALEGANDO QUE EM 07/11/2020, OS REPRESENTADOS PROMOVERAM PASSEATA PRECEDIDA DE ENORME CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS EM PRAÇA PÚBLICA, DESRESPEITANDO A DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS 0600550-18.2020.6.05.0059, DAS NORMAS DE SAÚDE PÚBLICA EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19 E TODAS AS NORMAS SANITÁRIAS EM VIGOR. OS PARTICIPANTES NÃO USARAM MÁSCARA, NEM GUARDARAM DISTANCIAMENTO MÍNIMO ENTRE SI.

**4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600564-19.2020.6.05.0118**

**PROCEDÊNCIA:** MARAGOGIPE - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE

**RECORRENTE:** ANTOMEU DE BRITO SOUSA NETO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA0046050A

ADVOGADO: JOSE BENTO DE SOUZA BARBOSA - OAB/BA0046151

**RECORRIDO:** ROQUE DOS PASSOS

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA0042808

**RECORRIDO:** MARAGOGIPE FELIZ DE NOVO 13-PT / 12-PDT / 40-PSB / 19-PODE / 77-SOLIDARIEDADE / 36-PTC / 18-REDE

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA0042808

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE INDEFERIU REGISTRO DE CANDIDATURA PARA O CARGO DE VICE-PREFEITO DE MARAGOGIPE PELO PARTIDO DOS TRABALHADORES.

**5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600792-24.2020.6.05.0205**

**PROCEDÊNCIA:** LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIÇÃO ALVAREZ PARADA

**RECORRENTE:** FILIPE CARNEIRO ARAUJO

ADVOGADO: MARILTON FERREIRA DOS SANTOS JR - OAB/BA0038953

ADVOGADO: MARIA ALICE OLIVEIRA MENEZES - OAB/BA0040120

ADVOGADO: PEDRO CARNEIRO SALES - OAB/BA0039996

ADVOGADO: ODILON DOS SANTOS SILVA - OAB/BA0047951

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO É HORA DA MUDANÇA

ADVOGADO: PEDRO CARNEIRO SALES - OAB/BA0039996

ADVOGADO: ODILON DOS SANTOS SILVA - OAB/BA0047951

ADVOGADO: MARILTON FERREIRA DOS SANTOS JR - OAB/BA0038953

ADVOGADO: MARIA ALICE OLIVEIRA MENEZES - OAB/BA0040120

**RECORRIDO:** OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZA KAROLINE DE SOUZA RIOS - OAB/DF63250

ADVOGADO: VINICIUS LEDO SOUZA - OAB/BA0033626

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO NA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, PROPOSTA PELA COLIGAÇÃO "É HORA DA MUDANÇA", EM FACE DE EM FACE DE OZIEL ALVES DE OLIVEIRA, SOB ALEGAÇÃO DE QUE O REPRESENTADO, QUALIDADE DE ATUAL GESTOR, TIVERA SUA IMAGEM VINCULADA À VÍDEOS E FOTOGRAFIAS DE CUNHO ELEITOREIRO, DESSA FEITA, DIVULGADOS NOS PERFIS DE COLABORADORES DE CAMPANHA E ALIADOS POLÍTICOS DO SUPRACITADO, BEM COMO NAS SUAS PRÓPRIAS REDES SOCIAIS, NA POSTAGEM QUE MOSTRA A SUA CONVENÇÃO PARTIDÁRIA, A UTILIZAÇÃO DAS MÃOS, TANTO PELO PRÓPRIO PRÉ-CANDIDATO, QUANTO POR APOIADORES, INDICANDO E FAZENDO MENÇÃO AO NÚMERO 55, REFERINDO-SE AO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD), PARTIDO AO QUAL O RÉU É FILIADO, DESSE MODO, ADIANTANDO-SE E FERINDO A IGUALDADE ENTRE OS CANDIDATOS.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

**MARTA GAVAZZA**

**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**